



INDICAÇÃO IND 6941 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 09/09/12
12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação para abrir Bibliotecas nas Escolas da L2 Sul na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação para abrir Bibliotecas nas Escolas da L2 Sul na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Avenida L2 Sul.

Que se use salas pouco utilizadas dessas escolas para abrir Bibliotecas nas quadras SQS 408, SQS 206 e SQS 405, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A presente Indicação tem por objetivo atender uma antiga reivindicação da comunidade da L2.

A implantação das bibliotecas proporcionará melhores condições de aprendizado e cultura para aquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6941/2012
Folha Nº 02 Paula


Deputada **CELINA LEÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 29/08/12 17h50
13137
Metrôpolis



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 05/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6941/2012
Folha Nº 02 Paulo